



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 926 , DE 13 DE dezembro DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXIV, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº 839, de 18 de novembro de 2010, referente à designação da servidora **TEREZA CRISTIANA RABELO PESSOA DE MELLO**, Mat 915, para considerar o 1º período de substituição do dia 13 ao dia 27 de novembro de 2010, em razão de a mesma estar substituindo outro servidor no período anteriormente indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE